



# Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Of. nº 569/2022

Marcelino Ramos, RS, em 16 de maio de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, através de seu representante legal **VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal**, vem cumprimentá-los cordialmente, em resposta a Sessão Ordinária de 02 de maio de 2022, segue:

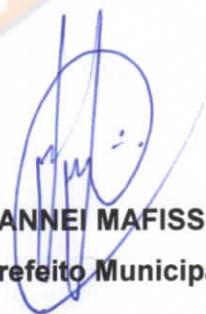
**Pedido de informação 04/2022:** Em resposta ao pedido de informação do Vereador Sergio Antônio Beal, o Setor de Tributação informa que existe a Lei Municipal 053/2017, Art. 19, Art 29, Art 30 e Art 31. que regra esse quesito e a administração municipal determinou ao setor para fiscalize e aplique a legislação vigente.

**Pedido de Providência 13/2022:** O pedido de providência da Vereadora Roseli Maria Dreher foi encaminhado à Secretaria de Obras para providências.

**Requerimento 09/2022:** Em resposta ao requerimento assinado por todos os Vereadores que trata do Transporte Escolar Municipal para recolhimento de alunos no Bairro Sétimo Céu, a administração municipal recebeu essa demanda recentemente que foi encaminhado a Secretaria Municipal de Educação para estudo, planejamento e aplicação dentro da viabilidade técnica e operacional do sistema de transporte escolar existente. Estamos trabalhando para que para o próximo ano consigamos viabilizar essa demanda.

**Requerimento 10/2022:** Em resposta ao requerimento da vereadora Roseli Maria Goetz Dreher, informamos que essa demanda de alargamento de pontes é importante e necessário para o desenvolvimento econômico de nosso Município. Este projeto está no planejamento técnico e financeiro para implantação.

Atenciosamente

  
**VANNEI MAFISSONI,**  
**Prefeito Municipal.**

**A Sua Excelência o Senhor:**

**Ver. SERGIO ANTONIO BEAL**

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

**MARCELINO RAMOS - RS**